ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 042/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias n.º 15/03, 35/04 e 247/05 da Secretaria de Estado da Saúde;

a Resolução nº 074/04 da CIB/RS, que habilita o município de Condor com 3 visitadores e a Resolução nº 041/06 da CIB/RS, que amplia em 4 o número de visitadores do município, totalizando 7 visitadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Desabilitar 01 (um) visitador do município de **Condor** ao recebimento dos recursos do Programa Primeira Infância Melhor, a partir de maio de 2007, por solicitação do município através do Of. nº 127/2007-GP, de 10 de maio de 2007.

§ 1º - O município passará a receber, a partir do mês de maio, o recurso referente a 6 visitadores, totalizando R$ 2.400,00/mês.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS